

	POLÍTICA DE USO DAS MÍDIAS SOCIAIS	VERSÃO PMS 1.0
		DATA DA APROVAÇÃO 06/05/2019
		DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 05/05/2020

PROPÓSITO

O propósito desta política é estabelecer diretrizes mínimas aos colaboradores da Companhia, Partes Interessadas e Terceiros para a boa utilização das mídias sociais.

1. DEFINIÇÕES

Companhia: Marfrig Global Foods S/A, suas filiais e as empresas por ela controladas e/ou administradas.

Fake News: “Notícias Falsas” em inglês. São informações noticiosas que não representam a realidade, mas que são compartilhadas na internet como se fossem verdadeiras, principalmente através das redes sociais.

Mídias sociais: constituem canais de relacionamento na internet nos quais existem diferentes possibilidades de interação e participação entre os usuários.

Partes Interessadas: Controladores, acionistas, conselheiros e membros dos comitês da Companhia.

Terceiros: Incluem diversas entidades e indivíduos que agem em nome de uma empresa, incluindo, mas não se limitando a agentes, consultores, representantes de vendas, agentes aduaneiros, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares.

2. OBJETIVO

São objetivos desta política:

- Estabelecer diretrizes sobre a imagem da Companhia nas mídias sociais
- Estabelecer orientações mínimas sobre o comportamento esperado dos colaboradores da Companhia, das Partes Interessadas e dos Terceiros agindo em nome da Companhia,

	POLÍTICA DE USO DAS MÍDIAS SOCIAIS	VERSÃO PMS 1.0
		DATA DA APROVAÇÃO 06/05/2019
		DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 05/05/2020

bem como apresentar mecanismos de controles internos para prevenir e detectar eventuais situações que possam ser interpretadas como não conformidades.

3. PÚBLICO

Aplica-se em toda cadeia de valor, independentemente da localização geográfica. Assim, esta política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, Partes Interessadas e Terceiros agindo em nome da Companhia.

4. CONTEÚDO

As mídias sociais possuem influência significativa no comportamento do investidor e também é um instrumento utilizado para coleta de informações e detecção de tendências de mercado. Além disso, pode ter impacto significativo na imagem e reputação, caso não seja utilizada de maneira apropriada. Por estes motivos, proteger a imagem e reputação da Companhia é responsabilidade de todos.

Não é esperado do colaborador da Companhia, Partes Interessadas e Terceiros, qualquer mensagem:

- Difamatória, maliciosa, obscena, intimidadora, discriminatória ou comentários ameaçadores.
- Possua apelos à violência de qualquer tipo.
- Que viole qualquer lei, regulamento ou políticas da Companhia.
- Que viole qualquer direito de propriedade intelectual, incluindo, sem limitação, nomes de marcas, nomes comerciais, logotipos, direitos autorais ou segredos comerciais de qualquer pessoa, empresa ou local.
- Conteúdo falso (*Fake News*) e/ou não autorizado pela Companhia.

É importante que os colaboradores da Companhia, Partes Interessadas e Terceiro entendam as suas responsabilidades:



POLÍTICA DE USO DAS MÍDIAS SOCIAIS

VERSÃO
PMS 1.0

DATA DA APROVAÇÃO
06/05/2019

DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
05/05/2020

- Respeitar os colaboradores, clientes, fornecedores, e/ou qualquer parte interessada da Companhia.
- Não publicar nenhuma imagem das dependências da Companhia.
- Compartilhar somente mensagens públicas e que foram divulgadas pelo site e/ou mídia social oficial da Companhia.
- Seguir as diretrizes do Código de Ética e Conduta e demais políticas internas da Companhia.
- Em caso de divulgação de encontros sociais entre os colaboradores da Companhia, deve-se usar o bom senso, para não expor a imagem da Companhia e de seus Colaboradores.
- Esteja ciente que você representa a Companhia quando menciona que o seu local de trabalho é a Companhia.
- Não forneça informações dos clientes, fornecedores, colaboradores e/ou qualquer parte interessada da Companhia.
- Não mencione o nome de clientes, fornecedores, colaboradores e/ou qualquer parte interessada da Companhia.
- Não crie perfis em nome da Companhia.
- Garantir que o tempo utilizado para acessar as mídias sociais não esteja interferindo na performance das suas responsabilidades dentro da Companhia.
- Esteja ciente que a sua publicação local pode ter impacto global. Algumas atitudes permitidas no Brasil, não são permitidas ou bem vistas em outros países onde a Companhia possui subsidiárias ou controladas.
- A Companhia permite que somente colaboradores autorizados e especializados interajam em seu nome. Para saber quem são os colaboradores autorizados (porta vozes), entre em contato com o departamento de comunicação da Companhia.
- Ao se deparar com uma manifestação sobre a Companhia, o Colaborador deve sempre informar o Departamento de Comunicação para que a resposta apropriada se torne pública.
- Para preservar a boa imagem da Companhia, os Colaboradores não devem usar dispositivos celulares e fotográficos dentro das unidades de processamento da Companhia.
- Zele pela sua imagem pessoal. Tenha cuidado com as informações pessoais que você publica.
- Para evitar a difusão de *Fake News*, avalie o que está sendo compartilhado na internet. Não replique informações do Setor/Companhia/Concorrentes sem verificar se a fonte é

	POLÍTICA DE USO DAS MÍDIAS SOCIAIS	VERSÃO PMS 1.0
		DATA DA APROVAÇÃO 06/05/2019
		DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 05/05/2020

confiável e a informação é verídica, mesmo em grupos fechados de mídias sociais (ex.: *Whatsapp, Facebook*).

- Se estiver com dúvidas, não publique a mensagem.

Caso a Companhia encontre manifestações em seu nome efetuadas por pessoas não autorizadas, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis, tais como advertência, suspensão disciplinar e até mesmo demissão por justa causa, a depender da gravidade do teor da manifestação e das consequências para a Companhia.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quando observados potenciais conflitos entre as normas/diretrizes internas da Companhia, os colaboradores deverão orientar sua conduta considerando a norma/diretriz mais restritiva.

6. STATUS DE CONFIDENCIALIDADE

Esta é uma política restrita para uso interno.